



PREFEITURA DO  
**MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

# RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO – EXERCÍCIO DE 2025 FUNDO DE PREVIDÊNCIA



**Endereço:** Av. Carlos Gomes, nº 1645 – Bairro São Cristóvão CEP 76.048-005 - Rondônia

**CNPJ:** 76.804.085-8 - Porto Velho - Rondônia **CNPJ:** 34.841.800/0001-71 **Tel:**

(69) 3211-9164 **E-mail:** [ipam@ipam.ro.gov.br](mailto:ipam@ipam.ro.gov.br) | [www.ipam.ro.gov.br](http://www.ipam.ro.gov.br)

## RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO – EXERCÍCIO DE 2025

### FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Elaborado pela Controladoria Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO.

#### 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Este relatório abrange o exercício financeiro de 2025, com foco na Previdência Social do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho (IPAM).

Campo	Detalhamento
Nome da Entidade	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM
CNPJ	34.481.804/0001-71
Endereço	Av: Carlos Gomes nº 1645, Bairro: São Cristóvão, CEP 76804-085 - Porto Velho - Rondônia
Natureza Jurídica	Autarquia; Administração Indireta
Objetivo	Previdência Social e Assistência Médica
Regime	Próprio
Período de Análise	01/01/2025 a 31/12/2025



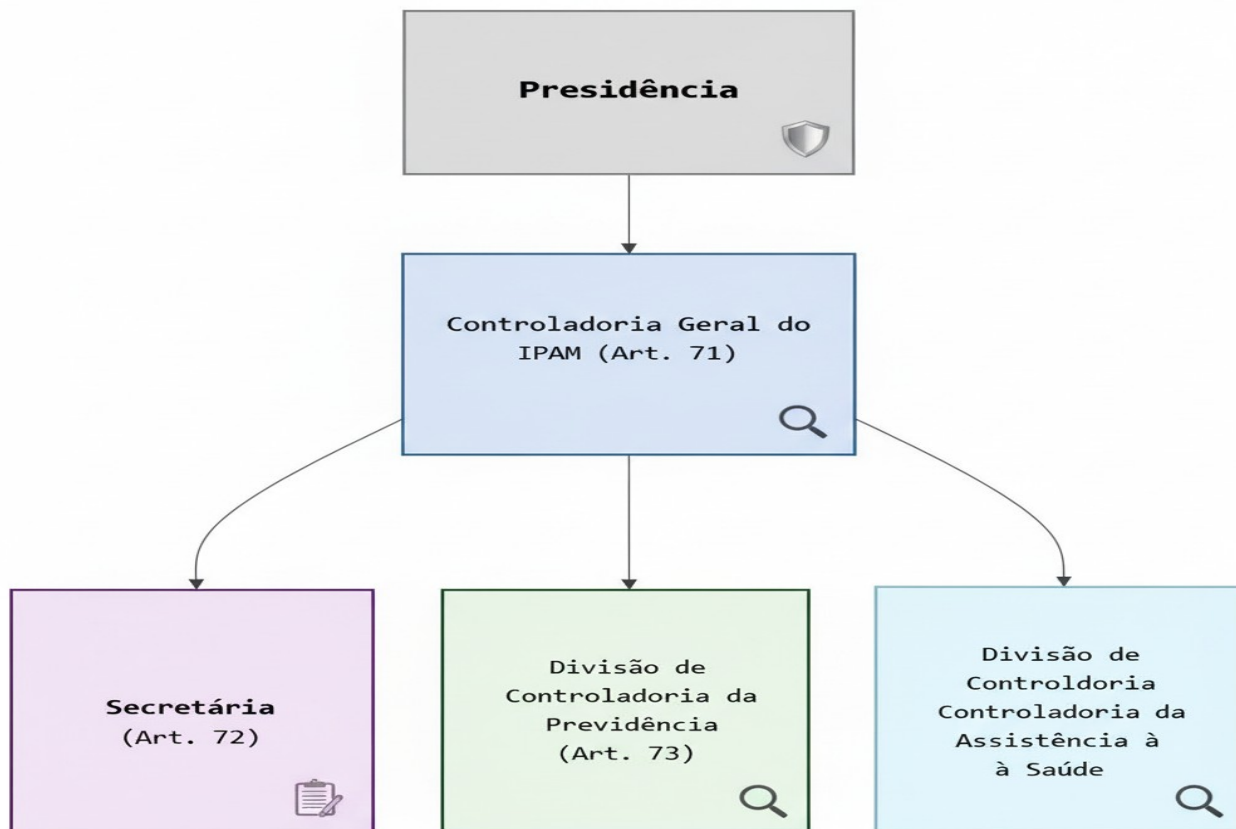
## 1.1. Gestão Responsável

Cargo/Função	Nome	CPF	Período
Gestora Responsável	Claudineia Araújo de Oliveira Bortolete	350.967.302-63	Integral
Responsável Controle Interno	Caroline Assunção Cardoso	855.859.202-00	Integral
Coordenador Administrativo e Financeiro	Júlio César de Souza Ferreira	946.769.922-20	05/03/2025 a 31/12/2025
Coordenador Administrativo e Financeiro	Maria Irisney Barbosa de Souza	139.371.202-97	01/01/2025 a 04/03/2025
Gerência de Contabilidade	Obsmar Ozéias Ribeiro	749.911.752-91 CRC-RO 9378/0-4	Integral

## 2. INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho (IPAM), instituída pela Lei Complementar nº 886/2022 e validada pela Lei Complementar nº 1010/2025, no qual designou a estrutura de controle da seguinte forma:





Sendo assim essa Controladoria apresenta este relatório anual. O documento tem como escopo a verificação da gestão do IPAM, abrangendo análises de ordem contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e operacional.

A avaliação concentra-se nos princípios de legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência, com base nos documentos fornecidos pelo IPAM à Controladoria. Durante o exercício de 2025, a Controladoria empenhou-se em aperfeiçoar a prestação de serviços internos, adotando uma postura rigorosa e exigente quanto ao planejamento da programação financeira e à execução dos desembolsos, visando preservar a legalidade e garantir a legitimidade dos processos, conforme previsto na legislação pertinente. Este compromisso assegura a conformidade e a integridade da gestão.

A atuação da Controladoria foi integrada, com foco no controle e na verificação do cumprimento dos programas e metas estabelecidos. A análise foi realizada de forma prévia, concomitante e subsequente, assegurando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional e a aderência às políticas administrativas. Além disso, foi priorizada a gestão otimizada dos processos, visando à obediência e ao respeito às normas vigentes.

### 3. DISPOSIÇÕES INICIAIS



Com o intuito de realizar uma análise à luz da legislação vigente, a Controladoria Geral dedicou-se a monitorar os repasses financeiros oriundos das receitas de retenção dos proventos dos servidores, bem como os repasses decorrentes das obrigações patronais referentes aos benefícios previdenciários, efetuados pelo Poder Executivo e Legislativo.

Ao longo do exercício, a Controladoria empenhou-se em esclarecer dúvidas e orientar os responsáveis pelos setores envolvidos, com o objetivo principal de conscientizá-los quanto à observância dos princípios que regem a administração pública: legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência. As opiniões fornecidas e recebidas tiveram como finalidade principal fomentar mecanismos que agreguem conhecimento no desenvolvimento e adaptação de novos critérios, visando dar celeridade às principais funções atribuídas aos setores, garantindo uma gestão pública mais eficiente e transparente.

#### 4. ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Os trabalhos elaborados buscaram definir com clareza os objetivos da fiscalização e orientações realizadas, no sentido de emitir Parecer quanto à regularidade dos atos praticados, em consonância com a legislação vigente, com o intuito de buscar melhores resultados, em face de mensuração nas atividades realizadas no exercício de 2025. O objetivo é garantir a regularidade e a busca por melhores resultados.

##### 4.1. Conformidade Legal

A atuação da Controladoria pautou-se na observância das seguintes normativas:

- Constituição Federal;
- Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento;
- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Instrução Normativa nº 013/2004 e suas alterações-TCE/RO;
- Decreto Municipal nº 17.353/2021;
- Decreto Municipal nº 14.707/2017;
- Lei Complementar nº 841/2021/IPAM;
- Lei nº 3.193/2024 (LDO) alterado Lei nº 3.349/2025;
- Lei nº 3.240/2024 (LOA).



## 5. ANÁLISE DOS ACHADOS

### 5.1. Almoxarifado e Patrimônio

Os setores de Almoxarifado e Patrimônio, sob responsabilidade operacional da Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio (DSGP/IPAM), demonstraram regularidade. Todos os recebimentos de materiais de consumo e permanentes são acompanhados dos respectivos Termos de Recebimento provisório e/ou definitivo, conforme determinação legal contida nas **Leis nº 4.320/64 e nº 14.133/21**. As informações do Patrimônio e Almoxarifado constam inseridas no sistema do Instituto. As saídas de estoque possuem lastro material por Requisições, demonstrativos informando o saldo existente, cumprindo assim o Balancete de saldo em estoque. A obediência das operações às regras legais impõe afirmar sua regularidade em relação ao cumprimento do orçamento e procedimentos de controle. **A regularidade das operações é confirmada pelo cumprimento das normas e procedimentos de controle.**

#### 5.1.1. Controle de Combustível e Veículos

O controle dos veículos e combustível é realizado pela Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio (DSGP/IPAM), com lançamentos no sistema do Instituto em conjunto com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Veículo	Ano	Placa	Fundo
Fiat Siena EL 1.4	2015/2015	OHL 3057	Fundo de Previdência
Fiat Siena EL 1.4	2015/2015	NEH 4676	Fundo de Previdência
Fiat Siena EL 1.4	2015/2015	NEH 4576	Fundo de Previdência
Triton GL-C	2012/2012	NBL 6744	Fundo de Previdência

#### 5.1.2. Patrimônio

A Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Autarquia, nomeada pela Portaria nº 502, de 14/10/2025; retificada pela Portaria nº 508, de 17/10/2025, apresentou seu relatório através do processo SEI 011.000483/2025-80 e foram concluídos os trabalhos do Inventário Patrimonial Anual do exercício de 2025, que consta na Prestação de Contas. A conclusão do relatório aponta para a contribuição do trabalho no aperfeiçoamento das atividades das áreas responsáveis pela contabilidade e gestão patrimonial.



## 5.2. 👤 Recursos Humanos (Gastos com Pessoal)

Os números de cargos preenchidos e os vencimentos e vantagens pagas no ano de **2025** obedeceram e estão dentro dos limites permitidos pela legislação vigente. Ao final do exercício, houve publicação da relação nominal dos servidores ativos e inativos no Diário Oficial do Município, em cumprimento ao artigo 7º, III, “c”, da Instrução Normativa nº 013/2004 – TCERO. A gestão de pessoal está em conformidade com a legislação.

### 5.2.1. 👥 Quantitativo de Servidores

Status	Quantidade	Fundo de Previdência
Estatutários	16	Previdência, sendo 07 em Cargo em Comissão, 03 em Função de Confiança e 02 Funcao gratificada (PROGER)
Cedidos	20	Previdência, sendo 11 em cargo em comissão, 01 Função de Confiança e 05 Função Gratificada (PROGER)
Comissionados	35	Previdência

O pagamento dos servidores ativos foi processado dentro das datas previstas no calendário, seguindo as normas exigidas. A conformidade documental e pontualidade nos pagamentos são asseguradas.

### 5.2.2. 📊 Despesas de Pessoal Ativo no Exercício 2025

Exercício	Descrição	Valor Bruto (R\$)
2025	RECEITA CORRENTE (previsão inicial)	305.266.085,00
2025	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (dotação inicial)	323.307.839,00
2025	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (dotação atualizada)	355.067.839,00
2025	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (despesas pagas)	238.505.413,10



Em relação à previsão orçamentária, observa-se que a despesa de pessoal foi orçada em 323.307.839,00, o que resulta na regularidade quanto à aplicação do recurso de Receita Corrente Líquida com pessoal. Esta Controladoria realiza mensalmente relatório de auditoria quanto ao gozo de férias, aos valores pagos e suas retenções. A despesa de pessoal demonstra regularidade e é monitorada mensalmente.

### 5.2.3. 🍷 Comissões ou Grupos de Trabalho

Durante o ano de 2025, foram nomeadas 22 (vinte e duas) Comissões de Trabalho no âmbito do IPAM (sendo previdência e assistência), somente seis dessas comissões são remuneradas. Referidas comissões são formadas com base na LC nº 385/2010, artigo 7º, e podem ser vislumbradas no Diário Oficial do Município. A formação e publicidade das comissões seguem as normas legais.

Tipo	Nº	Comissão	Ato Normativo
Remuneradas	1	Comissão LGPD	Portaria nº 32, de 21/01/2025 (DOM nº 3902, de 22/01/2025) – Autos nº 76505/2025
Remuneradas	2	Reforma da Previdência	Portaria nº 128, de 19/03/2025; alterada pela Portaria nº 169, de 04/04/2025 (DOM nº 3955, de 08/04/2025) e Portaria nº 185, de 16/04/2025 (DOM nº 3962, de 17/04/2025) – Autos nº 40502/2025
Remuneradas	3	Comissão Pro Gestão	Portaria nº 193, de 06/05/2025; Portaria nº 216, de 08/05/2025 (retificada no DOM nº 3980, de 16/05/2025); alterada pela Portaria nº 340, de 31/07/2025 (DOM nº 4035, de 01/08/2025) – Autos nº 77709/2025
Remuneradas	4	Comissão Especial de Planejamento e Reestruturação da Assistência Médica	Portaria nº 264, de 17/06/2025 (DOM/RO nº 4003, de 18/06/2025); alterada pela Portaria nº 38, de 21/01/2026 (DOM/RO nº 4156, de 22/01/2026) – Autos nº 011.000533/2025
Remuneradas	5	Comissão do Concurso IPAM	Decreto nº 21.185, de 22/07/2025 (DOM/RO nº 4028, de 23/07/2025)
Remuneradas	6	Comissão de Reestruturação do IPAM (LC 886/2022)	Portaria nº 579, de 19/11/2025 (DOM nº 4112); alterada pela Portaria nº 630, de 22/12/2025 (DOM nº 4136) – Autos nº 011.001133/2025
Diversas	1	Comissão Técnica Especial – PCA	Portaria nº 12, de 08/01/2025
Diversas	2	Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços	Portaria nº 34, de 22/01/2025; alterada pela Portaria nº 511, de 20/10/2025



Tipo	Nº	Comissão	Ato Normativo
Diversas	3	Comissão para elaboração do Cálculo Atuarial	Portaria nº 45, de 28/01/2025
Diversas	4	Comissão de Reavaliação Patrimonial (veículos)	Portaria nº 46, de 29/01/2025
Diversas	5	Comissão de Planejamento da Contratação (Cálculo Atuarial e Consultoria)	Portaria nº 65, de 05/02/2025
Diversas	6	Coordenação da III Audiência Pública e Seminário de Previdência	Portaria nº 70, de 07/02/2025; alterada pela Portaria nº 167, de 03/04/2025
Diversas	7	Comissão de Estudos Preliminares (Concurso Público)	Portaria nº 90, de 20/02/2025
Diversas	8	Equipe de Planejamento das Contratações 2025	Portaria nº 127/2025/IPAM-DRHFP, de 19/03/2025
Diversas	9	Grupo de Trabalho – Cronograma de Pagamento (passivos)	Portaria nº 219, de 15/05/2025
Diversas	10	Comissão de Credenciamento de Prestadores Odontológicos	Portaria nº 274, de 27/06/2025
Diversas	11	Comissão Organizadora – 35 anos do IPAM	Portaria nº 372, de 12/08/2025
Diversas	12	Comissão de Sindicância Administrativa	Portaria nº 449, de 16/09/2025 e suas prorrogações
Diversas	13	Comissão de Encerramento do Exercício Financeiro 2025	Portaria nº 501, de 14/10/2025; retificada pela Portaria nº 507, de 17/10/2025
Diversas	14	Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial	Portaria nº 502, de 14/10/2025; retificada pela Portaria nº 508, de 17/10/2025
Diversas	15	Comissão do Relatório de Gestão 2025	Portaria nº 502, de 14/10/2025; retificada pela Portaria nº 509, de 17/10/2026
Diversas	16	Comissão de Balizamento Técnico, Negociação e Glosas	Portaria nº 590, de 01/12/2025



### 5.3. 📄 Licitações e Contratos Administrativos, Dispensas e Inexigibilidade de Licitação

#### 5.3.1. 📄 Licitações, Dispensas e Inexigibilidades

Todos os processos licitatórios são previamente submetidos ao Controle Interno, sendo em cada um deles analisados os requisitos técnicos legais, a exemplo da autorização do Diretor Presidente para abertura do processo, a definição clara do objeto a ser adquirido e a sua destinação devidamente fundamentada, a pesquisa mercadológica de preço, a análise do edital pela procuradoria jurídica e indicação de modalidade, o devido processo de credenciamento dos representantes e das empresas, a compatibilidade dos preços apresentados, bem como análise das provisões orçamentárias e dotações próprias. O rigor na análise prévia garante a conformidade dos processos licitatórios.

O IPAM, através da Lei Complementar nº 940, de 14/06/2023, que acrescentou e revogou artigos da Lei Complementar nº 886, de 11/03/2022, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, regulamentou o Setor de Compras e Licitações com base na Lei nº 14.133/2021. Todas as licitações, incluindo as dispensas e inexigibilidade de licitações, estão disponíveis no Portal de Transparência, acessível em: <https://transparencia-ipam.portovelho.ro.gov.br/arquivos/668> . A regulamentação e transparência das licitações são asseguradas.

#### 5.3.2. 📄 Contratos Administrativos

Na análise dos processos de contratos, são verificados os saldos de empenho, liquidação e pagamento, além da verificação dos documentos obrigatórios discriminados na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/21, tais como Contratos, Certidão Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS. Verificou-se, após as análises, que os contratos observam os requisitos legais, o que sustenta a opinião de sua regularidade. Contratos e termos aditivos são encaminhados mensalmente para o Tribunal de Contas através do SIGAP, Módulo Contábil. Link para consulta: <https://pncp.gov.br/app/contratos/34481804000171/2024/15>. A regularidade dos contratos administrativos é confirmada pela observância dos requisitos legais.

### 5.4. 📄 Adiantamentos

#### 5.4.1. 📄 Diárias

No âmbito do IPAM, a concessão das diárias encontra-se regulamentada no Decreto nº 17.353, de 2021, e suas alterações. Em análise a esta despesa, a unidade de Controle Interno verificou que no ano de 2025, as diárias foram concedidas nos termos da legislação vigente, o total de 25 (vinte e cinco) diárias (fundo previdência e assistência), sendo para o fundo de previdência e assistência sendo devidamente comprovadas através dos termos de homologação publicadas no Diário Oficial do Município. Link para consulta: <https://transparencia-ipam.portovelho.ro.gov.br/arquivos/501> . A concessão de diárias em 2025 seguiu rigorosamente a legislação vigente, tendo em vista que os autos passam pela Controladoria, no momento da concessão e no momento da prestação de contas.

#### 5.4.2. 📄 Suprimento de Fundos



De igual modo, no âmbito deste Instituto, o regime de adiantamentos para atender despesas de pronto pagamento ou em caráter emergencial está previsto na **Lei Municipal nº 957, de 10 de junho de 1991**.

- 1º Semestre de 2025: Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 14.707, de 23 de agosto de 2017. A unidade de Controle Interno verificou a concessão de 1 (um) suprimento de fundos, cuja prestação de contas foi devidamente homologada no 2º semestre.
- 2º Semestre de 2025: Regulamentado pelo novo Decreto nº 21.679, de 22 de dezembro de 2025, que revoga o Decreto nº 14.707/2017 e dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundo, no âmbito do Poder Executivo Municipal da Administração Pública Direta e Indireta, com outras providências.

Fundo	Processo	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
FUNDO PREVIDÊNCIA	Nº 011.000575/2025-60 (SEI)	18.02	Concedido: R\$ 8.000,00; Utilizado: R\$ 4.885,52
FUNDO PREVIDÊNCIA	Nº77324.2025.1021	18.02	Concedido: R\$ 4.000,00; Utilizado: R\$ 3.996,20

## 5.5. Conselhos e Comitê de Investimento

### 5.5.1. Conselho Deliberativo

O Conselho Municipal de Previdência e Assistência (CMPS) é o órgão de deliberação superior do IPAM, exercendo prerrogativas de deliberar sobre assuntos relativos à Previdência e Assistência, em conjunto com a Diretoria Executiva do Instituto. O CMPS é composto, paritariamente, por 9 (nove) membros titulares e respectivos suplentes. Desses, 5 (cinco) membros são indicados e nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, e 4 (quatro) membros são escolhidos através de pleito eletivo com sufrágios dos servidores efetivos municipais, com posterior homologação da eleição pela Comissão Eleitoral Municipal para cumprir mandato, permitida a recondução. Os membros eleitos são nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo e somente podem ser substituídos em decorrência de renúncia, decisão judicial, ou demais causas definidas no regimento interno do respectivo Conselho. O CMPS realizou 12 reuniões Ordinárias e 03 reuniões Extraordinárias, através do Fundo de Previdência. Os membros titulares e respectivos suplentes do CMPS são designados pelo Chefe do Poder Executivo, conforme regulamento específico. O CMPS é presidido pela Diretora Presidente do IPAM, que possui voto de qualidade, tendo como suplente o Coordenador Administrativo e Financeiro. As atas de sua composição se encontram no Portal de Transparência: <https://transparencia-ipam.portovelho.ro.gov.br/arquivos/619>.



### 5.5.2. 🧑‍💼 Conselho Fiscal

Com a publicação da Lei Complementar nº 886/2022, foi criado o Conselho Fiscal (COFIS), órgão colegiado consultivo e de fiscalização, integrado por quatro conselheiros titulares e respectivos suplentes, com formação superior, preferencialmente, nas áreas de economia, contabilidade, administração ou direito, para mandato de três anos, admitida recondução. O Conselho Fiscal é composto, paritariamente, por 4 (quatro) membros titulares e respectivos suplentes, sendo que 2 (dois) membros são indicados e nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, e outros 2 (dois) membros são escolhidos através de pleito eletivo com sufrágios dos servidores efetivos municipais, e posterior homologação da eleição pela Comissão Eleitoral Municipal para cumprir o mandato. O COFIS realizou 12 Reuniões Ordinárias e 01 Reunião Extraordinária pelo Fundo de Previdência. Link para consulta no Portal de Transparência: <https://transparencia-ipam.portovelho.ro.gov.br/arquivos/383>. A criação e atuação do COFIS fortalecem a fiscalização e governança.

### 5.5.3. 📁 Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos (COMIN) foi instituído pela Lei Complementar nº 544, de 29 de agosto de 2014, como órgão colegiado de caráter consultivo e de assessoramento técnico à Presidência do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Porto Velho – IPAM. Sua finalidade é analisar as movimentações financeiras e propor políticas de aplicação dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez, em estrita conformidade com a legislação vigente e com a Política Anual de Investimentos.

Posteriormente, a Lei Complementar nº 886, de 11 de março de 2022, trouxe ajustes estruturais e operacionais ao Comitê, especialmente nos artigos 20 a 26, reforçando sua atuação estratégica no processo decisório das aplicações financeiras do Instituto. No exercício de 2025, o COMIN realizou 12 (doze) Reuniões Ordinárias e 10 (dez) Reuniões Extraordinárias, tratando das diretrizes de investimentos, acompanhamento da carteira, análise de risco, desempenho dos fundos e demais matérias pertinentes. A composição atualizada do Comitê, bem como todas as atas de reuniões, encontram-se disponíveis para consulta no Portal da Transparência do IPAM: <https://transparencia-ipam.portovelho.ro.gov.br/arquivos/97>

### 5.5.3.. 📄 Aplicações Financeiras



Nº	Mês (2025)	Administrativo	Previdenciário	Financeiro	Consolidado (CONS)
1	Janeiro	R\$ 22.987.121,72	R\$ 859.003.540,50	R\$ 165.734.798,42	R\$ 1.047.725.460,64
2	Fevereiro	R\$ 23.538.511,49	R\$ 858.822.674,46	R\$ 168.716.018,00	R\$ 1.051.077.203,95
3	Março	R\$ 25.405.404,06	R\$ 868.231.619,12	R\$ 181.054.138,96	R\$ 1.074.691.162,14
4	Abril	R\$ 25.842.890,12	R\$ 875.771.094,06	R\$ 191.111.924,88	R\$ 1.092.725.909,06
5	Maio	R\$ 26.255.281,52	R\$ 882.885.624,62	R\$ 198.752.823,90	R\$ 1.107.893.730,04
6	Junho	R\$ 28.038.347,79	R\$ 885.384.008,67	R\$ 207.523.886,53	R\$ 1.120.946.242,99
7	Julho	R\$ 28.411.347,79	R\$ 883.594.243,15	R\$ 209.742.714,42	R\$ 1.121.748.305,36
8	Agosto	R\$ 28.965.179,82	R\$ 887.586.839,19	R\$ 227.154.166,84	R\$ 1.143.706.185,85
9	Setembro	R\$ 29.404.330,65	R\$ 891.132.697,58	R\$ 238.808.252,29	R\$ 1.159.345.280,52
10	Outubro	R\$ 28.333.540,31	R\$ 894.594.837,23	R\$ 249.976.425,26	R\$ 1.172.904.802,80
11	Novembro	R\$ 28.626.943,23	R\$ 899.200.626,11	R\$ 252.945.645,54	R\$ 1.180.773.214,88
12	Dezembro	R\$ 28.279.473,52	R\$ 902.785.211,58	R\$ 287.028.503,88	R\$ 1.218.093.188,98
Σ	Saldo Final	R\$ 28.279.473,52	R\$ 902.785.211,58	R\$ 287.028.503,88	R\$ 1.218.093.188,98

Patrimônio Líquido Final (31/12/2025): R\$ 1.218.093.188,98 (crescimento de R\$ 170.367.728,34 em relação a jan/2025, equivalente a +16,26% no ano). Rentabilidade Acumulada: 10,50% a.a. (rendimento médio ponderado da carteira, considerando títulos públicos, fundos DI e renda fixa de curto prazo). Meta Atuarial Alcançada: Meta: 6,00% a.a. + IPCA (superada em +4,50 p.p., garantindo equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS conforme avaliação atuarial de 2025). Destaques por Fundo: Administrativo: R\$ 28.279.473,52 (+23,03%); Previdenciário: R\$ 902.785.211,58 (+5,10%) ; Financeiro: R\$ 287.028.503,88 (+73,18%).

Conformidade: 100% aderente à Política de Investimentos e Resolução CMN nº 4.320/2014. Rentabilidade acima da meta reforça sustentabilidade do RPPS-IPAM.

## 6. Gestão Previdenciária

O IPAM administra o RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos municipais de Porto Velho-RO, criada por meio da Lei Complementar nº 001 de 23 de julho de 1990. Desde 10.12.2007 O IPAM encontra-se segregado (plano financeiro e plano previdenciário)



conforme Lei Complementar n. 292 de 11 de dezembro de 2007. A referida Lei foi alterada em 27 de dezembro de 2010, pela Lei Complementar 404.

Este fundo é composto de servidores admitidos até 10/12/2007, quando apresentar insuficiência financeira, cabe ao município de Porto Velho a responsabilidade pelo aporte financeiro. Em relação ao presente fundo, este já vem apresentando insuficiência financeira desde o ano de 2016, momento em que a prefeitura de Porto Velho deveria cumprir a alínea “a”, § 1º do art. 15 da Lei Complementar nº 404/2010. No Relatório de Gestão constam todas as informações, quanto a quantidade de aposentados para o exercício de 2025.

<b>Bruto Anual Referente a Folha de Aposentados e Pensionistas – Exercício 2025</b>				
<b>Poderes</b>	<b>Fundos</b>	<b>Aposentados</b>	<b>Pensionistas</b>	<b>Total</b>
<b>Executivo</b>	Financeiro	R\$ 98.346.394,08	R\$ 19.250.282,34	R\$ 107.352.192,18
	Capitalizado	R\$ 52.941.405,99	R\$ 17.559.499,88	R\$ 70.500.905,87
<b>Legislativo</b>	Financeiro	R\$ 9.005.798,10	R\$ 270.165,51	R\$ 9.275.963,61
	Capitalizado	R\$ 5.805.822,77	R\$ 508.326,03	R\$ 6.314.148,80
	Geral	R\$ 203.687.694,70	R\$ 300.023.197,22	R\$ 503.710.891,92
<b>Quantidade de Beneficiários</b>	Ano de 2025	3.114	5.019	8.133

As informações da tabela dizem respeito às competências de janeiro a dezembro de 2025, incluindo o 13º salário dos aposentados e pensionistas, conforme projeções consolidadas em análise feita através dos pagamentos de folhas que passam por esse setor. Baseado na projeção para o Exercício 2025, o valor médio gasto por mês com folha de pagamento no **Fundo Financeiro** para custeio de aposentadorias foi de R\$ 7.565.107,24 (Sete milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e sete reais e vinte e quatro centavos), para pensões foi de R\$ 1.480.790,18 (Um milhão, quatrocentos e oitenta mil, setecentos e noventa reais e dezoito centavos).



No **Fundo Capitalizado**, para o custeio de aposentadoria mensal, feito através do valor médio gasto por mês, foi de R\$ 4.072.415,08 (Quatro milhões, setenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e oito centavos). Para custeio de pensões, o valor médio gasto por mês com folha de pagamento foi de R\$ 1.350.730,76 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil, setecentos e trinta reais e setenta e seis centavos).

### 6.1. Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Previdência, subordinada ao Ministério da Economia, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados. Sua emissão é eletrônica e tem validade de 180 dias, podendo ser consultado no site [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br). Certificado totalmente regularizado. <https://transparencia-ipam.portovelho.ro.gov.br/storage/crp-certidao-de-regularidade-previdenciaria/emissao-de-certificado-via-administrativa-crp.pdf>

### 6.2. Compensação Previdenciária

Um dos objetivos da Compensação Previdenciária é a captação de Recursos Financeiros que aumenta a capitalização para os Fundos de Previdência, podendo assegurar uma parte do pagamento dos servidores aposentados e pensionistas do Regime próprio e Regime Geral, dessa forma ela ainda tem o propósito de amortizar o Deficit Atuarial, e contribuir para o equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes. As informações quanto aos processos enviados e fluxo (Pro rata) recebimento e pagamento, se encontram discriminadas no Relatório e Gestão, com informações indicadas pelo DATAPREV. Informações específicas estão descritas no Relatório de Gestão. Segue toda as informações quanto a Compensação no Relatório de Gestão e no Relatório de Controle Interno Semestral.

### 6.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A proposta orçamentária do Instituto, enquanto autarquia vinculada ao Poder Executivo, foi devidamente aprovada pelo Poder Legislativo. A seguir, apresenta-se a identificação dos fundos existentes na Previdência, com descrição de suas fontes de receitas e características operacionais, conforme normativas vigentes.



**Fundo Previdenciário Financeiro:** Compõe-se exclusivamente por servidores admitidos até 10 de dezembro de 2007, correspondendo a aproximadamente 50% do quadro de servidores ativos do Município. Não admite novas inclusões.

Fontes de Receitas:

- Retenções sobre proventos dos servidores;
- Repasses das obrigações patronais efetuados pelos Poderes Executivo e Legislativo, incluindo débitos confessados para cumprimento da legislação que autorizou o pagamento em parcelas;
- Receita patrimonial oriunda de rendimentos de aplicações no mercado financeiro.

Responsabilidade

Supletiva:

Em caso de insuficiência financeira, cabe ao Município o aporte de recursos, nos termos da Lei Complementar nº 404/2010.

### **Fundo Previdenciário Capitalizado.**

Fontes de Receitas:

- Retenções sobre proventos dos servidores;
- Repasses das obrigações patronais efetuados pelos Poderes Executivo e Legislativo, incluindo débitos confessados para cumprimento da legislação que autorizou o pagamento em parcelas;
- Receita patrimonial oriunda de rendimentos de aplicações no mercado financeiro.

### **Fundo de Administração**

Fontes de Receitas:

- Repasses equivalentes a 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, subsídios, proventos e pensões pagos aos segurados ativos, inativos e pensionistas;
- Receita patrimonial oriunda de rendimentos de aplicações no mercado financeiro.

Os fundos supra identificados destinam-se ao custeio dos benefícios previdenciários, com receitas majoritariamente oriundas de contribuições diretas e indiretas dos entes públicos e rendimentos financeiros. A estrutura atende às disposições legais aplicáveis, garantindo sustentabilidade atuarial e equilíbrio patrimonial.

#### **6.3.1. Comparativo da Receita Prevista com a Realizada (2025)**



Para o exercício financeiro de 2025, a previsão orçamentária de arrecadação do Fundo de Previdência foi fixada em R\$ 305.266.085,00, mantendo-se inalterada como previsão atualizada ao longo do exercício. Ao final do ano, a receita efetivamente arrecadada totalizou R\$ 297.370.663,42, conforme demonstrado no Balanço Orçamentário e no Balanço Financeiro Consolidados.

Orçado (2025)	Arrecadado no ano de 2025	Diferença da Arrecadação entre o previsto e arrecadado
R\$ 305.266.085,00	R\$ 297.370.663,42	R\$ 7.895.421,58

A execução da receita demonstrou desempenho satisfatório da arrecadação previdenciária, composta majoritariamente por contribuições (servidores e ente), remuneração de disponibilidades e outras receitas correntes. A arrecadação apresentou comportamento estável, compatível com a base contributiva do RPPS.

### 6.3.2. Comparativo das Despesa Prevista com a Paga (2025)

A dotação inicial fixada para cobertura das despesas do Regime Próprio de Previdência Social foi de R\$ 330.685.772,00, sendo posteriormente atualizada para R\$ 363.345.772,00 em decorrência de créditos adicionais abertos por suplementação. As despesas empenhadas totalizaram R\$ 243.655.056,53, enquanto o montante efetivamente pago no exercício foi de R\$ 242.971.700,65. Assim, o exercício encerrou com saldo disponível de R\$ 119.690.714,47, evidenciando que a atualização da dotação garantiu margem suficiente para o cumprimento das obrigações previdenciárias.

Dotação(inicial)	Dotação (Atualizada)	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	Saldo Disponível
R\$ 330.685.772,00	R\$ 363.345.772,00	R\$ 243.655.056,53	R\$ 242.971.700,65	R\$ 119.690.714,47

A execução da despesa concentrou-se principalmente nos benefícios continuados (aposentadorias e pensões), encargos sociais e benefícios eventuais previstos na legislação previdenciária municipal.



### 6.3.3. Comparativo entre a receita efetivamente arrecadada e a despesas pagas em 2024 e 2025.

A comparação entre os exercícios demonstra a evolução da capacidade financeira do Fundo de Previdência, evidenciando tanto o comportamento da arrecadação quanto o crescimento das despesas previdenciárias.

Arrecadado 2024	Arrecadado 2025	Pago 2024	Pago 2025
248.681.606,79	R\$ 297.370.663,42	R\$ 217.332.865,27	R\$ 242.971.700,65

Apesar do crescimento da despesa, o exercício de 2025 também apresentou superávit, no montante de R\$ 54.398.962,77, valor superior ao superávit obtido em 2024. Esse desempenho reforça a capacidade do RPPS em honrar suas obrigações e manter saldo financeiro positivo. A análise consolidada evidencia que ambos os exercícios encerraram com resultado orçamentário superavitário, destacando-se que o incremento da arrecadação em 2025 foi determinante para absorver o aumento das despesas e fortalecer o equilíbrio financeiro do regime.

Os restos a pagar não processados em seu saldo final restou-se zerado, portanto não restaram obrigações pendentes para o exercício seguinte; Não houve restos a pagar reprogramados para 2026. A execução orçamentária liquidou integralmente os compromissos empenhados, conforme exige o art. 36 da Lei nº 4.320/64.

### 6.3.4. Alterações Orçamentárias

No exercício de 2025, o IPAM efetuou suplementações significativas, totalizando R\$ 47.078.545,04, conforme registrado no documento oficial. As alterações foram realizadas primordialmente mediante decretos do Poder Executivo, fundamentadas no excesso de arrecadação e na necessidade de reforço de dotações para despesas previdenciárias, incluindo pagamento de aposentadorias, pensões, encargos e benefícios decorrentes do RPPS. Sendo assim as suplementações registradas no Anexo TC-18 foram realizadas dentro dos limites legais, justificadas pela execução orçamentária e essencialmente destinadas a assegurar o equilíbrio entre a previsão orçamentária e a necessidade real de cobertura das despesas do RPPS no exercício de 2025, atendendo aos princípios da legalidade, transparência e responsabilidade fiscal.

### 5.6.6. Análise Patrimonial Contábil

A análise do Ativo Permanente do IPAM, conforme o Anexo TC-23, revela uma estrutura patrimonial estável. A movimentação de bens móveis no exercício de 2025 foi de R\$ 56.213,49, indicando aquisições ou reavaliações que impactaram o valor do ativo. O saldo final do Ativo



Permanente, ao término do exercício, foi de R\$ 2.767.527,75. Este valor representa os bens de uso do Instituto, como imóveis, equipamentos e veículos, que são essenciais para o seu funcionamento administrativo e operacional.

Informamos ainda que no exercício de **2025**, foi criado um portal da transparência para o Instituto, através da Superintendência de Tecnologia da Informação, onde a parte de receita e despesas é alimentada pela empresa **E&L**, contrato firmado entre a Prefeitura do Município de Porto Velho, juntamente com a empresa, através do contrato **027/2023**. Ressaltamos que, com a implantação do novo portal, não foram migrados todos os documentos e dados pertinentes ao Portal, tendo a Comunicação a responsabilidade de subir todos os documentos em formato PDF para dar transparência aos atos deste Instituto.

## **7. DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE-RO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Informamos que ainda não houve por parte do **TCE-RO** notificação formal sobre o julgamento final das contas de **2024**. Vale ressaltar que quanto a prestação de Contas de 2022, recebemos um ofício, solicitando as seguintes informações IV – Determinar, via Ofício, à Senhora Claudinéia Araújo de Oliveira Bortolete, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência ao Servidor Municipal de Porto Velho – IPAM, ou a quem vier a lhe substituir, que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da notificação, comprove a este Tribunal de Contas a disponibilização, no Portal da Transparência, das informações relativas às receitas e despesas do Instituto, abrangendo:

- receitas, com a relação dos inscritos em dívida ativa (identificação, valores, origem e medidas de cobrança), ou declaração expressa de inexistência; e
- despesas, apresentando, em ambiente único de consulta, os atos de execução orçamentária (nota de empenho, liquidação e pagamento), número do processo administrativo, classificação orçamentária, identificação do beneficiário e descrição do objeto, bem como as relações mensais de compras, credores, repasses e despesas com cartões corporativos ou suprimentos de fundos, em observância aos arts. 37 da CF, 48 e 48-A da LRF, e Lei n. 12.527/2011. Respondemos através do Ofício de nº 485/IPAM/2026, através do processo de número 011.000747/2026-86 (SEI).

## **8. DAS RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL (COFIS) – EXERCÍCIO 2024**

O Conselho Fiscal aprovou as prestações de contas dos Fundos de Previdência do exercício 2024 com ressalvas, após exame dos documentos exigidos pelo TCE/RO, Notas Explicativas, Balanço Patrimonial, Relatório de Gestão e Relatório de Controle Interno. Os documentos estão em conformidade com as normativas vigentes, mas foram identificadas melhorias necessárias.

Ressalvas e Recomendações Principais (itens a a g):

a) Aperfeiçoamento contínuo das Notas Explicativas, com maior clareza em contas como "Empréstimos e Financiamentos Concedidos" (R\$ 3.856.838,04) e "Ajuste de Perdas de



Investimentos" (R\$ 5.732.205,42).

Segue as notas explicativas, no balanço orçamentario.

b) Registro de depreciação de Bens Imóveis no Balanço Patrimonial do próximo exercício. A comissão do Inventário, realizou o relatório.

c) Reavaliação do Bem Imóvel do Instituto (com apoio da SEMAD) e discussão de destinação com Executivo e Conselho Deliberativo (ressalva remanescente de 2023). Houve tratativas com o Coordenador Administrativo e Financeiro do Instituto, com outros órgãos da Administração Pública, sugerimos que o Conselho, realize uma reunião sobre o tema pendente.

d) Quanto ao Relatório de Gestão avaliamos que o mesmo apresentou significativa evolução, proporcionando elementos institucionais com indicadores qualitativos e quantitativos, referente aos resultados e metas da instituição de uma forma compreensível. Entretanto, reforçamos a recomendação quanto a importância da gestão do Instituto definir um setor ou pessoa responsável por colher e consolidar, durante todo o exercício, (não apenas no final do ano), os dados das atividades desenvolvidas pelo órgão, que mereçam ser registradas no relatório de Gestão, ficando a cargo de eventual comissão, apenas a filtragem, redação e consolidação desses dados. Em reuniões internas foi pauta dessa controladoria para conste dados até dezembro de 2025, no qual a comissão poderia permacecer até o encerramento dos trabalhos. Consta neste relatório, no item de comissões a designação da comissão para realização do relatório de gestão.

e) Reforçar que a Controladoria elabore e execute Plano Anual de Trabalho, ou seja, planejamento anual dos trabalhos de auditoria interna, baseado em fatores de risco, a partir dos critérios de materialidade, relevância e oportunidade. Assente-se que o Conselho Fiscal corrobora com as recomendações inseridas no Relatório de Controle Interno inserido nas peças da prestação de contas.

Nesse contexto, destacamos o trabalho contínuo já realizado pela Controladoria, que opera com estrutura extremamente enxuta de apenas quatro servidores, atendendo a uma demanda processual massiva e mensal, essencial para o funcionamento integral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Apesar das limitações de pessoal, garantimos o cumprimento de todas as atribuições legais e regimentais, sem prejuízo à qualidade e tempestividade dos serviços. A seguir, detalhamos algumas das atividades rotineiras:

- Análise processual de todos os pagamentos dos processos administrativos, com verificação de conformidade legal, orçamentária e contábil;
- Análise prévia de todas as licitações e contratações, assegurando transparência, economicidade e adequação normativa;
- Análise de repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro de contratos, com foco em sustentabilidade fiscal;
- Processamento de auxílios funeral, com validação documental e pagamento ágil;



- Ressarcimento de descontos indevidos da assistência, com apuração individualizada e correção imediata;
- Análise de processos de sindicância e investigativos, contribuindo para a integridade administrativa;
- Conferências mensais completas de aposentadorias e pensões, com cruzamento de dados e envio obrigatório ao TCE-RO via SIGAP/FISCAP, atendendo às exigências de fiscalização.

Essas atividades representam um volume operacional elevado, processando muitos processos mensalmente, em um ambiente de alta complexidade regulatória (Lei Complementar nº 886/2022, normativas do TCE-RO e RPPS). Com equipe reduzida, a Controladoria opera priorizando a prevenção de riscos fiscais e a conformidade, o que demonstra compromisso exemplar com a boa governança. Reiteramos nosso total compromisso em elaborar e executar o Plano Anual de Trabalho e Auditoria Interna, integrando-o ao fluxo de atividades existentes.

Ademais, quanto à mitigação de riscos, reforçamos a estrutura de governança e compliance instituída pela Lei Complementar nº 886/2022, com três cargos nomeados dedicados a essas frentes. Permanecemos à inteira disposição para reuniões, esclarecimentos adicionais ou fornecimento de evidências documentais.

f) Formação de comissão interna para obtenção da Certificação Pró-Gestão RPPS. A comissão existe, se encontra identificada no item de comissões, com contratação da empresa certificadora, em breve o instituto estará certificado.

g) Urgente: Estudos técnicos com Executivo, Legislativo e assessoria atuarial para mitigar o déficit atuarial. Foi contratada a empresa para realizar esse trabalho.

## 9. CONCLUSÃO

Diante da análise da execução orçamentária do exercício de 2025, constata-se que o IPAM manteve o equilíbrio entre receitas e despesas, apresentando resultado superavitário ao final do período. A arrecadação atingiu patamar elevado em relação à previsão estabelecida, demonstrando estabilidade na base contributiva e eficiência na gestão financeira. As despesas foram executadas dentro dos limites autorizados, havendo saldo orçamentário suficiente para cobertura das obrigações previdenciárias.

As alterações orçamentárias realizadas por meio de créditos suplementares mostraram-se compatíveis com as necessidades do exercício e foram devidamente amparadas em excesso de arrecadação. Quanto aos Restos a Pagar, verificou-se que todos os valores inscritos foram integralmente baixados, resultando em saldo zerado ao final do exercício.

Assim, conclui-se que a execução orçamentária de 2025 ocorreu de forma regular, com observância aos princípios da legalidade, transparência e responsabilidade fiscal, contribuindo para a manutenção da sustentabilidade financeira do regime previdenciário municipal. De forma geral, o



Instituto vem cumprindo a legislação vigente, o processamento da despesa e as normas legais quanto à execução orçamentária, financeira e patrimonial, pelo que se opina pela regularidade dos atos praticados e emite-se o Certificado de Auditoria que acompanha este Relatório. Conclui-se pela regularidade dos atos praticados em 2025.

## 10. RECOMENDAÇÕES

A fim de aprimorar continuamente os sistemas de controle interno e a gestão do IPAM, são emitidas as seguintes recomendações:

- a) **RECOMENDAR** a agilidade nas propostas de alteração e adequação da legislação do Regime Previdenciário Municipal as alterações sucedidas no âmbito federal, (Ex. Previdência complementar) bem como em razão de ajustamentos necessários ao equilíbrio atuarial do regime.
- b) **RECOMENDAR** com brevidade a realização do concurso público.
- c) **RECOMENDAR**, adoção de maior brevidade no envio dos processos de concessão de aposentadorias e pensões pela Coordenadoria de Previdência à Controladoria Interna, de modo a garantir o cumprimento integral dos prazos estipulados pelo TCE-RO por meio da Instrução Normativa vigente. O envio tempestivo dos referidos processos não apenas assegura a conformidade regulatória, mas também otimiza os fluxos operacionais da Controladoria, permitindo análises ágeis e precisas. Ademais, essa providência pode resultar em aumento da Compensação Previdenciária, uma vez que processos protocolados no tempo hábil elevam a eficiência na homologação e no repasse de recursos junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme normativas aplicáveis.



 **PARECER**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO IPAM**

**FUNDO:** PREVIDÊNCIA

**ÓRGÃO:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERV. DO MUNIC. DE PORTO VELHO.

**Período:** EXERCÍCIO DE 2025

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, em conformidade com a legislação vigente, apresentou a Prestação de Contas do exercício de 2025. Esta prestação foi meticulosamente analisada, resultando na emissão de um Relatório de Controle Interno que agora faz parte integral da Prestação de Contas. A Prestação de Contas de 2025 foi analisada e integrada ao Relatório de Controle Interno.

Os documentos apresentados pela Divisão de Contabilidade foram considerados completos e suficientes, permitindo que o Controle Interno emitisse um juízo abrangente sobre o desempenho contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional do Instituto. O Relatório submetido à Controladoria Geral/CONGER concluiu que a execução orçamentária do exercício financeiro de 2025 está em plena conformidade com as determinações legais. As metas e diretrizes estabelecidas pela legislação vigente, especialmente as normas orçamentárias, foram atingidas com sucesso.

Após um exame minucioso e a certificação apresentada no Relatório do Controle Interno, elaborado em estrita conformidade com os preceitos legais, **OPINO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS** do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de 2025.

A aprovação das contas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho demonstra um forte compromisso com a transparência, a responsabilidade fiscal e o cumprimento das normas legais. Esta decisão é crucial para assegurar a sustentabilidade financeira e a eficiência operacional do Instituto, beneficiando diretamente os servidores.

É o parecer.

Porto Velho-RO, 25 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)  
**CAROLINE ASSUNÇÃO CARDOSO**

Controladora Geral – IPAM



## CERTIFICADO DE AUDITORIA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO IPAM

**FUNDO:** PREVIDÊNCIA

**ÓRGÃO:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERV. DO MUNIC. DE PORTO VELHO.

**Período:** EXERCÍCIO DE 2025

Realizamos uma análise detalhada dos atos de gestão do IPAM (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho), utilizando uma abordagem por amostragem. Esta avaliação teve como objetivo verificar o cumprimento das normas legais, com foco especial no processamento da execução orçamentária e financeira. A análise confirmou o cumprimento das normas legais na gestão.

Durante os exames, constatamos que todas as normas legais foram rigorosamente seguidas. O processamento da execução orçamentária e financeira demonstrou transparência e conformidade com as regulamentações vigentes. Considerando o Relatório do Controle Interno, não foram identificadas impropriedades ou irregularidades que pudessem comprometer a gestão do ordenador de despesa e demais responsáveis. Esta constatação reforça a integridade e a responsabilidade fiscal do instituto.

Diante deste cenário, concluímos que os dados apresentados e registrados nas peças contábeis da prestação de contas estão em plena conformidade com a legislação vigente. Este alinhamento garante o desempenho satisfatório das ações e o cumprimento das metas estabelecidas pela administração.

**CERTIFICO A REGULARIDADE DAS CONTAS** do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de 2025.

Porto Velho, 25 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)  
**CAROLINE ASSUNÇÃO CARDOSO**

Controladora Geral – IPAM

